



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

E-mail 64-02/2022
NIPG:84013/21 - 2022/01/06
Processo: 17/19 DOVSM-IP

geral@alhandra.pt; vfxira.lisboa@psp.pt; comando.bvalhandra@gmail.com;
ct.lsb.dvfx.pctr@gnr.pt; ligacoes.Loures@eredes.pt;
C/c: administracao@smas-vfxira.pt; higienepublica@cm-vfxira.pt; info.digital@cm-vfxira.pt;
luis.mendes@cm-vfxira.pt; armando.bicho@cm-vfxira.pt;

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE TRABALHOS PARA INSTALAÇÃO DE APOIOS DE BT E LUMINÁRIAS LED E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO — RUA DAS BRAGADAS - CALHANDRIZ - E-REDES – DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A. - PLR 970000002044 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ

Refiro o assunto acima mencionado e, de acordo com o despacho exarado em 05-01-2022, pelo Sr. Vereador João Pedro Baião, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, informa-se que a pretensão foi autorizada, para o período compreendido entre os dias 10 de janeiro e 10 de abril de 2022, na Rua das Bragadas - Calhandriz.

Os trabalhos descritos no presente projeto consistem, essencialmente, na instalação de rede aérea entre 9 (nove) apoios de BT a instalar e colocação de luminárias led, conforme croqui com indicação do troço a construir:



DEPARTAMENTO DE OBRAS VIATURAS E INFRAESTRUTURAS
Avenida Pedro Victor, N.º 5 • 2600–221 Vila Franca de Xira
Tel.: 263 285 604 – Fax 263 271 510
Email: transito@cm-vfxira.pt / gav.dovi@cm-vfxira.pt



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

1 - Dada a natureza desta intervenção de subsolo será necessário aplicar algumas condicionantes em conformidade com o regulamento de intervenção em subsolo Municipal, nomeadamente:

- A empresa responsável na execução da obra, deverá cumprir com o “Regulamento de Intervenção em Subsolo Municipal, N.º 3/2011”, conforme Edital 200/2011 disponível em www.cm-vfxira.pt → Loja do Município → Regulamentos;
- Quaisquer infraestruturas destruídas ou danificadas durante a execução dos trabalhos deverão ser substituídas ou reparadas com a maior brevidade possível. No caso da existência de algum dano, deverão imediatamente comunicar ao Município e ao respetivo operador de subsolo;
- Deverá ser garantida a circulação automóvel em todas as situações, ainda que condicionada;
- A reposição da calçada, deverá ser executada de forma a ficar uniforme e a obter-se uma ligação perfeita com a calçada remanescente;
- As valas ou buracos devem encontrar-se devidamente assinalados e protegidos com dispositivos apropriados, de acordo com o Plano de Segurança.

2 - Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Calhandriz, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada:

- **Circulação condicionada e a paragem e o estacionamento proibidos**, na Rua das Bragadas, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:





MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

Sempre que os trabalhos e máquinas ocuparem a via reservada à circulação automóvel, a zona de intervenção deverá ser convenientemente sinalizada para garantir a segurança de pessoas e bens e manter a normal fluidez do trânsito. No caso de os trabalhos implicarem a circulação alternada do trânsito ou o corte de via, deverá o requerente contactar previamente as forças de segurança.

Deverá ser tido em consideração eventual parecer que possa ainda vir a ser emitido pela GNR.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal
Por Delegação
A Diretora do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas

(Ao abrigo do despacho nº 22-A/2021)

DEPARTAMENTO DE OBRAS VIATURAS E INFRAESTRUTURAS

Avenida Pedro Victor, N.º 5 • 2600-221 Vila Franca de Xira
Tel.: 263 285 604 – Fax 263 271 510

Email: transito@cm-vfxira.pt / gav.dovi@cm-vfxira.pt